

## ESTAÇÃO DE AVISOS DE CASTELO BRANCO

CIRCULAR Nº 18 / 2009

CASTELO BRANCO, 16 DE OUTUBRO

### 1 – CITRINOS

#### 1.1 Mosca do Mediterrâneo (*Ceratitis capitata*)

Nos nossos postos de observação biológicos aumentaram significativamente as capturas de adultos desta praga.

Considerando que em muitas variedades o fruto já está a iniciar a mudança de coloração, fase sensível ao ataque da mosca, aconselhamos a realização de um tratamento com uma das seguintes substâncias activas homologadas: azadiractina, fosmete, lambda-cialotrina, lufenurão, spinosade.

(Ver quadro nº1 em anexo)

Nota: Sr. Agricultor leia sempre o rótulo da embalagem e respeite o **Intervalo de Segurança** (número de dias que decorre entre a última aplicação do produto fitofarmacêutico e a colheita)

### 2 – TRATAMENTOS DE OUTONO

#### 2.1 Pessegueiros, Cerejeiras, Ameixeiras, Amendoeiras etc.

##### 2.1.1 Cancro, Lepra, Crivado.

Um dos períodos de maior risco das fruteiras é a queda das folhas, que provoca feridas, e como tal, são portas de entrada de bactérias e fungos.

Devem ser feitos três tratamentos com produtos à base de cobre, um no início, outro a meio e por último um terceiro no final da queda das folhas.

#### 2.2 Pomóideas (Macieiras e Pereiras)

##### 2.2.1 Cancro

A queda da folha representa um período de risco muito importante para esta doença. Nos pomares onde ela está presente, devem fazer-se três tratamentos: um após a colheita, outro a 1/3 das folhas caídas e um último à queda total, com um produto homologado à base de cobre.

#### Informação

Até 31 de Outubro terá lugar o 2º período de recolha de embalagens vazias de produtos fitofarmacêuticos nos centros de recepção autorizados.

Para mais esclarecimentos contacte o seu fornecedor ou [www.valorfito.com](http://www.valorfito.com)

**Quadro nº 1 - Inseticidas homologados para o controlo da Mosca do Mediterrâneo em Citrinos**

| <b>Substância activa</b>                          | <b>Modo de Acção</b>  | <b>Nomes comerciais</b>                                  | <b>IS (dias)</b> | <b>Observações</b>  |
|---|---|--|------------------|---|
| azadiractina                                      | Inseticida regulador de crescimento de origem vegetal.  | ALIGN, FORTUNE AZA                                       | 3                | Exclusivamente para modo de produção biológico  |
| fosmete (PI)                                      | Organofosforado. Inseticida que actua por contacto  | IMIDAN 50 WP   | 28               | Aplicar apenas em laranjeira, não efectuando mais de 1 aplicação  |
| lambda-cialotrina<br><br>(max.2 aplicações em PI) | Piretróide. Inseticida que actua por contacto e ingestão  | KARATE with ZEON technology, NINJA with ZEON technology. | 7                | No combate de Ceratitis capitata a aplicação deve ser feita em filas alternadas e adicionado um atractivo alimentar (ENDOMOSYLa260ml/hl)  |
| lufenurão (PI)                                    | Benzoilureia. Inseticida regulador de crescimento de insectos que actua por ingestão e contacto | ADRESS   | ---              | 24 iscos/ha   |
| spinosade (PI)                                    | Spinosina. Inseticida que actua por contacto e ingestão.  | SPINTOR ISCO   | 3                | Aplicar apenas em laranjeira e tangerineira. Utilizar a dose de 1L a 1,5L de pc/ha e um volume da calda de 10 a 20L/ha. Deve ser aplicado através de um esguicho dirigido à parte superior da árvore. Recomenda-se um bico de pulverização cónico de 1 mm, sem difusor, que permite a formação de gotas grossas, funcionando cada uma delas como uma armadilha. |

Quadro adaptado de [www.dgadr.pt](http://www.dgadr.pt).

**A consulta deste quadro não dispensa a leitura atenta do rótulo do respectivo produto fitofarmacêutico.**

**PI – Protecção Integrada**

**IS – Intervalo de Segurança**



# AVISO

## BENEFÍCIO FISCAL AO GASÓLEO COLORIDO E MARCADO DESTINADO AO SECTOR AGRÍCOLA E FLORESTAL 2010 INSCRIÇÃO

Nos termos do Despacho nº 18207/2009, de 30 de Julho, publicado no Diário da República – 2ª Série, de 6 de Agosto de 2009, ficam avisados os senhores produtores agrícolas e florestais que, entre os dias 28 de Setembro e 13 de Novembro, decorre a época de inscrição ao Benefício Fiscal ao Gasóleo Colorido e Marcado.

As inscrições e confirmações de inscrição fora do prazo referido ficam sujeitas ao pagamento do valor correspondente ao custo de instrução de processo para emissão de primeira via de cartão, constante da Tabela do nº 1 do artigo 11º da Portaria nº 984/2008, de 2 de Setembro.

Os interessados deverão dirigir-se aos serviços da DRAP Centro da sua área geográfica munidos dos seguintes documentos:

- Bilhete de Identidade;
- Cartão de Contribuinte;
- Número de Identificação da Segurança Social (à excepção de Pensionistas e Reformados);
- Livrete e Título de Registo de Propriedade ou Documento Único de Tractores de Rodas;
- Documento de aquisição ou declaração emitida pela Junta de Freguesia atestando a sua legítima detenção no caso de outros equipamentos;
- Declaração de cedência no caso do equipamento constituir propriedade de terceiros;
- Prova de titularidade (caderneta predial, contrato de arrendamento ou declaração de cedência) para as áreas regadas por bombagem a gasóleo;
- Comprovativo de Actividade declarada, nos termos da legislação tributária aplicável, para plafond anual superior a 3.600 litros.

### MÁQUINAS ELEGÍVEIS

MOTORES FIXOS POLIVALENTES (GERADORES);

EQUIPAMENTOS DESTINADOS A AQUECIMENTO DE ESTUFAS;

EQUIPAMENTOS DESTINADOS A AQUECIMENTO DE INSTALAÇÕES PECUÁRIAS;

SECADORES DE CEREAIS;

TRACTORES: tractores de rodas, tractores de lagartas equipados com bulldozer e *ripper* e conjuntos industriais (tractores de rodas de tracção dupla equipados com balde frontal e rectroescavadora);

CEIFEIRAS DEBULHADORAS;

MOTOCULTIVADORES;

MOTOENXADAS;

MOTOCEIFEIRAS;

MÁQUINAS DE COLHEITA AUTOMOTRIZES, designadamente: colhedores de batata, de ervilha, de forragem, de tomate, de beterraba e de tabaco, gadanheiras condicionadoras, máquinas de vindimar, vibradores de tronco e plataformas de colheita de fruta;

MÁQUINAS AUTOMOTRIZES DIVERSAS, designadamente: plantadores, pulverizadores, carregadores de fardos, distribuidores de rações, ensiladores e máquinas de limpeza de estábulos;

MÁQUINAS ESPECÍFICAS DA EXPLORAÇÃO FLORESTAL: máquinas multifunções\* (*Harvester*), tractor arrastador (*Skidder*), tractor carregador transportador (*Forwarder*) e escassilhador florestal.

\* São também elegíveis escavadoras hidráulicas de rastos, **desde que** equipadas com cabeça de corte.

O DIRECTOR REGIONAL

(Rui Salgueiro Ramos Moreira)

**NOTA:** Sublinhe-se o facto de no caso da confirmação de inscrição ocorrer dentro do período estabelecido não se vir a registar qualquer interrupção nos abastecimentos de gasóleo colorido, contrariamente ao que se verificará sempre que tal confirmação venha a ter lugar após o termo da época das inscrições.